

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI-SP

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Dedetização - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, abrangendo: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE PARA ESCORPIÕES E ARACNIDEOS, PREVENÇÃO PARA CUPINS, DESCUPINIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE LARVICIDA E ATOMIZAÇÃO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS E PERNILONGOS INCLUINDO MOSQUITO DA DENGUE E FEBRE AMARELA, em todas as áreas internas e externas das unidades escolares e prédio administrativo da FIEB. Pragas urbanas chegam a qualquer edificação em busca de abrigo, alimentos e água. Os principais caminhos de entrada em geral são a rede de esgoto, como também podem vir de vizinhos, que podem ser edificações, terrenos baldios e córregos, ou seja, e isso evidentemente inclui também as escolas. Para assegurar a saúde dos alunos, professores e os demais colaboradores da FIEB é necessário a contratação de empresa especializada no serviço e controle de pragas urbanas.

Observação: ETP criado através do ETP 74/2025, devido a alteração de numero de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UGPAM	Joao Carlos Marcelino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços: Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Apresentar: Licença ANVISA;

Apresentar Atestado de capacidade técnica;

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). do responsável técnico;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, bem como treinamento para trabalho em altura e em espaços confinados;

Comprovar vínculo empregatício dos técnicos que irão executar os serviços;

Deverão ser realizados a cada 06 seis meses, sendo 02 (duas) dedetizações gerais em todas as unidades e reforço quando necessário e solicitado pelo gestor de contrato sem custo adicional

A Contratada deverá entregar a FIEB Laudo Técnico após todos os serviços de dedetização

O prazo para início do serviço e local de execução dos serviços deverá estar de acordo com o Termo de Referência;

O serviço deverá ser executado com o acompanhamento de servidor das Unidades;

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido/refeito/substituído no prazo fixado no Termo de Referência.

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda realizar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço ou por vícios do produto.

DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE PARA ESCORPIÕES E ARACNÍDEOS (ESPECÍFICO). O combate a insetos e animais nocivos deverá ser aplicado interno e externamente (perímetro do portão para dentro) em todas as unidades escolares e prédio ADM da FIEB, compreendendo entre outros

- a) Áreas de escritório;
- b) Áreas de circulação;
- c) Áreas das copas;
- d) Áreas dos banheiros/sanitários, ralos;
- e) Áreas de depósitos;
- f) Áreas de arquivos;
- g) Áreas dos auditórios;
- h) Áreas do restaurante, cozinha, refeitórios;
- i) Áreas pontos de limpeza interna e externa das caixas de esgotos, gorduras, lixeiras;
- j) Áreas das escadas de todo o prédio;
- k) Áreas dos forros;
- l) Áreas dos jardins;
- m) salas de aulas;
- n). Áreas da piscina e corredores

5. Levantamento de Mercado

Os serviços são comumente encontrados no mercado local apresentando vasta gama de empresas que atuam no ramo, ademais o histórico de licitações existentes nos órgãos sempre foi prestigiado por extensa lista de empresas concorrentes, dispensando-se, portanto, um aprofundamento deste item.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços de Dedetização - DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE PARA ESCORPIÕES E ARACNÍDEOS, PREVENÇÃO PARA CUPINS, DESCUPINIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE LARVICIDA E ATOMIZAÇÃO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS E PERNILONGOS INCLUINDO MOSQUITO DA DENGUE E FEBRE AMARELA, tem natureza de serviço continuado por serem necessários a Fundação Instituto de Educação de Barueri e para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

No mercado existe a solução proposta, com variadas empresas especializadas, além de ser fornecidas por um grande número de fornecedores em todo território nacional que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

LOCALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS URBANAS.

Av. Andrômeda, 500 – Alphaville - Barueri-SP, Prédio Administrativo da FIEB: Av. Andrômeda, 500 – Alphaville - Barueri-SP, Unidade FIEB - Alphaville: Área total (m²): 17.962,98

Rua Grupo Bandeirantes, 138 – Jd. Belval - Barueri – SP, Unidade FIEB Jd. Belval: Área total (m²): 10.461,63

Av. dos Pinheiros, 400 – Aldeia da Serra - Barueri – SP; Unidade FIEB - Aldeia da Serra: Área total (m²): 2.444,79

Rua Porchat, 77 - Jardim Maria Cristina - Barueri, Unidade FIEB – Maria Cristina; Área total (m²): 8.390,23

Rua do ITB do Engenho Novo, 238 - Engenho Novo - Barueri – SP, Unidade FIEB – Engenho Novo: Área total (m²): 8.417,46

Estrada Velha de Itapevi, 2.679 – Jd. Paulista - Barueri – SP, Unidade FIEB – Jd. Paulista - Área total (m²): 7.251,10

O serviço será realizado nas unidades em parcelamento (em duas etapas), de acordo com solicitação do gestor do contrato para que assim o calendário escolar do ano letivo não seja prejudicado. A manutenção geral semestral se apresenta como a melhor opção, tanto quantitativa como qualitativamente, principalmente em virtude da garantia anual do serviço prestado;

A Contratada deverá entregar a FIEB no prazo de 10 (dez) dias consecutivos após execução do serviço, Laudo Técnico após todos os serviços de dedetização;

Os serviços deverão ser realizados a cada 06 seis meses, sendo 02 (duas) dedetizações gerais em todas as unidades e reforço quando necessário e solicitado pelo gestor de contrato;

As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Empresa contratada deverá prestar serviço durante o período de vigência de contrato, sendo que serão 02 aplicações no ano nas dependências interna e externa das Unidades, incluindo reforço quando necessário e sem custo extras.

LOCALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE PARA ESCORPIÕES E ARAQUENÍDEOS, PREVENÇÃO PARA CUPINS, DESCUPINIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE LARVICIDA E ATOMIZAÇÃO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS E PERNILONGOS INCLUINDO MOSQUITO DA DENGUE E FEBRE AMARELA NAS UNIDADES FIEB

UNIDADE	ENDEREÇO	AREA TOTAL (M²)
FIEB - PREDIO ADM E PRÉDIO ESCOLA	Avenida Andromeda, 500 - Alphaville	17.962,98
FIEB - Aldeia da Serra	Av. dos Pinheiros, 400 – Aldeia da Serra - Barueri	2.444,79
FIEB - Belval	Rua Grupo dos Bandeirantes, 138 Jardim Belval	10.461,63
Fieb - Maria Cristina	Rua Porchat, 77 - jardim Maria Cristina	8.390,23
Fieb - Paulista	Estrada Velha Itapevi, 2.679 - Jardim Paulista	7.251,10
Fieb Engenho Novo	RUA DE ITB DO ENGENHO NOVO,238 - Engenho Novo	8.417,46

Obs. Durante a vigência do contrato serão realizadas **duas aplicações** definitivas em todos os espaços das referidas unidades, sendo assim m² será um total de 109.856,38.

Quando necessário será solicitado **reforço sem custo adicional** e execução de serviço **será de acordo com necessidade da Instituição**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

O preço estimado da contratação é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme memória de cálculo constante na pesquisa de preço 74/2025

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021 certifico que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço será realizado nas unidades em parcelamento (em duas etapas), de acordo com solicitação do gestor do contrato para que assim o calendário escolar do ano letivo não seja prejudicado.

A manutenção geral semestral se apresenta como a melhor opção, tanto quantitativa como qualitativamente, principalmente em virtude da garantia anual do serviço prestado

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026

Trata-se de uma nova contratação, pois fornecedor atual não demonstrou interesse na renovação do contrato, alegando que não consegue manter valor do contrato inicial (50/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Essa contratação busca maior economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, comércio, e financeiros disponíveis.

Garantir segurança da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;

Garantir proteção a saúde dos alunos e dos demais colaboradores das unidades escolares e do prédio administrativo da FIEB;

Fornecer o serviço às unidades demandantes de acordo com necessidade e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades típicas;

Garantir menor preço de aquisição quando comparado com preços de mercado;

Pretende-se contratar o serviço descrito com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das unidades FIEB, de forma eficaz e eficiente.

Também como benefício almeja-se cumprir a legislação pertinente a dedetização e desratização.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de ações especiais, além dos trâmites convencionais para a realização desta contratação, bem como não são necessárias intervenções e/ou adequações no local para a execução da presente contratação.

Será realizado acompanhamento por servidor da FIEB, com confirmação de que os prestadores de serviço pertencem à empresa contratada e os serviços serão acompanhados por servidor habilitado, durante e após a conclusão das aplicações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Alguns produtos utilizados para combater pragas, possuem substâncias químicas que, em alguma medida, prejudicam a camada de ozônio, contaminam o solo e, portanto, a água reservada nele, podendo também contribuir para o desaparecimento de algumas espécies de pequenos animais responsáveis pela manutenção do equilíbrio ecológico.

É necessário destacar que, a dedetização é um meio importantíssimo no controle de superpopulações de insetos, aracnídeos e pequenos mamíferos e contribui de certo modo, para instaurar um equilíbrio local, o ponto negativo pode estar na maneira como a dedetização é feita e principalmente no tipo de produto utilizado. A própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exige em seu regulamento a utilização de artefatos que minimizem os impactos ambientais pelas empresas que trabalham com o controle de pragas. Com o avanço tecnológico, tem-se investido tanto na produção de substâncias antialérgicas e biodegradáveis, quanto em dispositivos que facilitam a aplicação destes produtos de modo mais preciso e consciente. Isso não significa que o contato direto com certas substâncias não prejudique a nossa saúde, daí a importância de que somente empresas especializadas possam executar este serviço.

Os colaboradores saberão as quantidades exatas e os procedimentos necessários para serem seguidos antes, durante e após o serviço, a fim de trazer mais segurança e conforto.

Sabendo das informações, necessário a Instituição fazer a sua parte, evitando a proliferação de pragas pelo acúmulo de lixo e a falta de higiene e a contratada deverá se responsabilizar pelo adequado descarte de peças, embalagens e acessórios utilizados durante a execução dos serviços, de modo a preservar o meio ambiente e em observância da legislação vigente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A dedetização é um serviço que visa garantir a segurança e higiene de um ambiente, assegurando assim a saúde dos alunos, professores e os demais colaboradores da FIEB.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO CARLOS MARCELINO

Diretor



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 14:50:25.

ROGER CARRARA NAVARRO

Superintendente adjunto



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 15:53:39.